



Nº da ordem	1406/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 06 / 2022
	

LEI Nº 1.406 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Avenida Antunes Gomes da Fonseca (antiga Avenida Jacarandá), Lote 07, Qd. 01, Setor Vera Cruz, para Lucas Alves Pereira, menor, relativamente incapaz, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 6003443, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 045.608.451-74, assistido pelos tutores conforme termo de guarda e responsabilidade, assinado digitalmente no processo judicial nº 5055719-49.2021.8.09.0023, Edmundo Dias dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 1842199, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 170.466.371-72, e Carita Alves dos Santos, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1829521, 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 335.442.041-34, residentes e domiciliados neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal